



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00090/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil , seiscientos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA

Proj/Ativ.: 1.321 - PROJ. MODERNIZ. ADM. TRIBUT. GESTAO PMAT

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.500,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 1314 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA

Proj/Ativ.: 1.075 - AMORTIZ. E PARCELAMENTO DA DIVIDA

Conta: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 6.750,00

Conta: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 13.350,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil , seiscientos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 04 outubro 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00090/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

- Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
 Proj/Ativ.: 1.321 - PROJ. MODERNIZ. ADM. TRIBUT. GESTAO PMAT
 Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.900,00
- Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Proj/Ativ.: 1.073 - AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.600,00
- Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONOMICO
 Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS
 Subfunção: 695 - TURISMO
 Programa: 0133 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
 Proj/Ativ.: 2.017 - MANUT. ATIV. COORS. TURISMO E LAZER
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 5.800,00
- Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES
 Proj/Ativ.: 1.052 - CONSTRUCAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 14.300,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00090/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 04 DE OUTUBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL